



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2017. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 17 de janeiro de 2017. Presidência: Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. Secretária: Vereadora Silvânia Marques Fernandes Silva. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedean Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (17) dezessete dias do mês de (01) janeiro de (2017) dois mil e dezesseis, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião extraordinária presidida pelo Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz e Secretariada pela Vereadora Silvânia Marques Fernandes Silva. Às 20 (vinte) horas e 53 (cinquenta e três) minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quorum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quorum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. **ORDEM DO DIA:** Do Poder Executivo. Em única discussão e votação. **1 - Projeto de Lei nº 03/2017** cuja ementa: “*Estabelece percentuais para remanejamentos e/ou transferências de saldos de dotações orçamentárias do orçamento vigente e contém outras disposições*”. O assessor jurídico fez breve explicação sobre o projeto, providenciando a leitura do parecer jurídico. Antes de iniciada a discussão regimental, o Sr. Presidente explanou que, e pelo pedido de urgência solicitado pelo autor do projeto, mesmo sendo de costume sua inclusão, neste caso específico, deverá ser colocado em votação o pedido de urgência, o que possibilita, se aprovado, que haja discussão única e votação. Colocada em votação o pedido de urgência, o mesmo foi aprovado por maioria, somente o Ver. Anilton foi contra. Em seguida, o Sr. Presidente informou que está sendo apresentada Emenda Modificativa de sua autoria, para alterar os artigos 1º e 3º do Projeto de Lei, para suprimir o termo remanejamento e alterar o percentual em transferência para 10% (dez) por cento, passando os referidos artigos a ter as seguintes redações: “**Art. 1º - Fica o poder público municipal de Veríssimo, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, autorizados a transferirem saldos das dotações orçamentárias de seus orçamentos vigentes, sendo: I – (suprimido); II – 10% (dez por cento) em transferências. Art. 3º - Estabelece ainda a LDO/2017, que as transferências ora**

Anilton

*Donizete Antonio da Rocha Filho
Joel Marques Filho*

Silvia

*Anilton de
Oliveira*

Carlos Henrique Xavier de Oliveira



autorizadas se procederão dentro de um mesmo projeto e/ou mesma atividade.” Em seguida o autor da emenda justificou sua apresentação. Após, o Sr. Presidente informou que solicitou, por despacho nos autos, a dispensa dos pareceres das comissões permanentes, conforme autoriza o art. 79 do Regimento Interno desta Casa, por se tratar de projeto de lei encaminhado em regime de urgência. Em votação o pedido de dispensa dos pareceres, votou contra, apenas, o Ver. Anilton de Oliveira. A pedido da Ver. Muniany o autor da emenda prestou mais esclarecimentos sobre os termos da proposição ora apresentada. Em seguida passou-se a votação da emenda modificativa, sendo a mesma aprovada por maioria, sendo contra apenas o Ver. Anilton. Em discussão, não houve manifestação. Em votação o projeto de lei com a emenda modificativa, o mesmo foi aprovado por maioria, sendo contra, apenas, o Ver. Anilton, sendo proclamada sua aprovação pelo Sr. Presidente. Terminada a ordem do dia, o Sr. Presidente informou que se houver falta injustificada nas reuniões extraordinárias haverá desconto nos salários dos vereadores. Disse, também, que pretende editar novo livro consolidado do regimento interno desta casa. As Vereadoras Muniany e Silvânia manifestaram a intenção de ser fornecida, também, a Lei Orgânica da Município. **Encerramento Sessão:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as 21 (vinte e uma) horas e 07 (sete) minutos, convidando os presentes para participarem da reunião ordinária que ocorrerá no dia 02 (dois) de fevereiro de 2.017, as 19:45 horas, neste local. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

Ver. Anilton

Regimento Interno do Livro 90
Joel Marques Filho
Anilton de Oliveira
Carlos Humberto Soares de Oliveira

[Signature]

[Signature]